SÚMULA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 27 de março de 2018 | HORÁRIO: | 9h30min |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Rui Mineiro | Coordenador |
|  | Noé Vega Cotta de Mello | Coordenador Adjunto |
|  | Maurício Zuchetti | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | Sabrina Lopes Ourique | Assessora da Comissão |
|  | Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Estão presentes os conselheiros acima nominados. |

|  |
| --- |
| 1. **Leitura e aprovação das súmulas da 113ª reunião ordinária**
 |
| **Discussão** | A súmula foi lida e aprovada. |
| **Encaminhamento** | Publicar no portal da transparência. |

|  |
| --- |
| 1. **Comunicações**
 |
| **Responsável** | Não houve comunicações. |
| **Comunicado** | Não houve comunicações. |

|  |
| --- |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| **Inclusão** | Não houve inclusões |
| **Relator** | Não houve inclusões |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia**
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.** | Análise e certificação de documentos e diagramas do processo ético-disciplinar |
|  |  |
| * 1. **Fonte**
 | Assessoria  |
| **Relatores** | Flávio Salamoni e Sabrina Ourique |
| **Discussão** | Foram apresentados à Comissão os seguintes diagramas: - Macro, que possui a visão geral do processo ético-disciplinar, com a indicação dos subprocessos existentes; - Início, que reflete as tarefas desempenhadas antes da entrada do processo na CED-CAU/RS; - Admissibilidade, que demonstra as tarefas desempenhadas nesta fase;- Instrução, que demonstra as tarefas desempenhadas nesta fase;A Comissão analisou os diagramas acima mencionados. Houve a discussão sobre diversos itens que levantaram dúvidas, assim como a consolidação do “caminho” a ser percorrido pelo processo e as tarefas que cabem a cada envolvido na sua tramitação.A Comissão solicitou a adequação do esquema no diagrama Início, para melhor entendimento das informações, uma vez que a denúncia pode percorrer diferentes caminhos, dependendo da forma de ingresso no Conselho.Ao analisar o diagrama da fase de Admissibilidade, a Comissão decidiu rever seu posicionamento sobre o procedimento de cientificar o denunciado sobre a denúncia e abrir prazo para manifestação prévia imediatamente após o recebimento da denúncia e, portanto, antes da análise dos requisitos do art. 11, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Com isso a Comissão pretende evitar um trâmite que, em certos casos, pode ser desnecessário ou precipitado. Para exemplificar, foi citada a situação em que uma denúncia não apresenta elementos suficientes da possível conduta antiética da parte denunciada, e, após comunicações do Conselho, a parte denunciante não apresenta complementações. A Comissão DECIDE por adaptar o procedimento, sem ferir aos dispositivos da Resolução nº 143 do CAU/BR, passando a vigorar: recebida a denúncia na CED-CAU/RS e designado o relator, este fará a análise dos requisitos do art. 11, da Resolução nº 143, e, caso seja necessário, irá solicitar à parte denunciante complementação/correção da denúncia, juntamente com a solicitação de cientificação da parte denunciada e abertura de prazo para manifestação prévia, se assim entender cabível. Os trâmites processuais posteriores seguem os dispositivos da Resolução nº 143 do CAU/BR.O Conselheiro Maurício sugere a alteração da cor das *lanes* que dividem os envolvidos nos trâmites do processo.A análise dos diagramas Julgamento, Sessão de Julgamento pelo Plenário e Execução foi transferida para a próxima reunião, assim como a análise dos documentos pertinentes ao processo. |
| **Encaminhamento** | Realizar as adaptações nos diagramas Início e Admissibilidade, conforme os apontamentos da Comissão, assim como da cor das *lanes* que dividem os envolvidos nos trâmites do processo. |
| **Responsável** | Flávio Salamoni |
| **Encaminhamento** | Enviar os diagramas e documentos por e-mail aos membros da Comissão. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |

|  |
| --- |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião**
 |
|  | Análise e certificação de documentos e diagramas do processo ético-disciplinar |
| **Fonte** | Rui Mineiro |
|  | Análise de processos |
| **Fonte** | Rui Mineiro |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros titulares:***RUI MINEIRO**Coordenador | **NOÉ VEGA COTTA DE MELLO**Coordenador adjunto |
| **RODRIGO SPINELLI**Membro | **SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**Membro |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros suplentes:***DEISE FLORES SANTOS**Membro | **ROBERTA KRAHE EDELWEIS**Membro |
| **MAURÍCIO ZUCHETTI**Membro | **JOSÉ GUILHERME PICCOLI**Membro |

*Assessoria da Comissão:*

*Assessoria Jurídica:*

**SABRINA LOPES OURIQUE**

Supervisora da Unidade de Ética

**FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** Assessor Jurídico